



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.690 DE 06 DE ABRIL DE 2017.
(Vereador: Célio Massao Kanesaki)

Aut. Nº	29/17
P.L. Nº	29/17
Publ.:	13/04/2017

“Denomina RUA MOACYR NAVARRO, o logradouro público que especifica”.


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada **RUA MOACYR NAVARRO**, a Rua 07, existente no bairro Jardim União.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO